

PL 5.185/2009

Autor: Fábio Faria

Data da 07/05/2009

Apresentação:

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de cadastramento e de

identificação eletrônica para fins de acesso à rede mundial de computadores, e de manutenção dos dados informáticos pelo período de 2 (dois) anos para fins de investigação criminal ou

instrução de processo processual penal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-3016/2000.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência art. 155 RICD

Regime de tramitação:

Urgência art. 155 RICD

Em 15/05/2009